ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA, EM REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DAS COTAS SENIORES DA 4ª (QUARTA) SÉRIE DA 1ª EMISSÃO E DAS COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO

SIFRA PAR FIDC

CNPJ nº 41.351.629/0001-63

Registro Automático da Oferta das Cotas Seniores da 4ª Série nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/2035 e das Cotas Subordinadas Júnior da 4ª Emissão nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/2036, em 19 de novembro de 2026

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**"), a **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942 – 7º ao 12º andar – Parte I, CEP 05.402-500, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 62.285.390/0001-40 ("**Administradora**" ou "**Coordenador Líder**"), vem a público comunicar o início da oferta pública de distribuição primária, em regime de melhores esforços de colocação, de cotas seniores da 4ª (quarta) série ("**Cotas Seniores da 4ª Série**") e cotas subordinadas júnior da 4ª (quarta) emissão ("**Cotas Subordinadas Júnior da 4ª Emissão**" e, em conjunto com as Cotas Seniores da 4ª Série, "**Cotas**") todas nominativas e escriturais da **CLASSE ÚNICA DO SIFRA PAR FIDC**, ambos inscritos no CNPJ sob o nº 41.351.629/0001-63 ("**Classe Única**" e "**Fundo**"), administrados pela Administradora e geridos pela **ORRAM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, 870, Conjuntos 201 e 202, Pinheiros, CEP 05422-011, inscrita no CNPJ sob o nº 33.459.864/0001-25, autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM ("**Gestor**"), realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160 e demais leis e regulamentações aplicáveis ("**Oferta**"), perfazendo a Oferta no valor total de, inicialmente

R$ 680.000.000,00
(seiscentos e oitenta milhões de reais)

A Oferta será composta por até 500.000 (quinhentas mil) Cotas Seniores da 4ª Série, com valor inicial unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), na data da 1ª integralização das Cotas Seniores da 4ª Série ("**Data da 1ª Integralização**"), totalizando o montante de até R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) e até 268.572,5369 (duzentas e sessenta e oito mil, quinhentas e setenta e duas inteiras e cinco mil, trezentos e sessenta e nove décimos de milésimo) Cotas Subordinadas Júnior da 4ª Emissão, com valor inicial unitário de R$ 670,21 (seiscentos e setenta reais e vinte e um centavos), na Data da 1ª Integralização das Cotas Subordinadas Júnior da 4ª Emissão, totalizando o montante de até R$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), sendo destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, desde que se enquadrem no público-alvo da Classe Única definido no Regulamento. Nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160, o prazo de distribuição pública das Cotas será de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de

divulgação do Anúncio de Início ("**Período de Distribuição**"). As demais características das Cotas encontram-se descritas no suplemento de Cotas, anexo ao Regulamento.

1. REGISTRO DA OFERTA NA CVM E NA ANBIMA

A Oferta foi automaticamente registrada na CVM, conforme o rito de registro automático de distribuição previsto no art. 26, VII, "a" da Resolução CVM 160, sob os nºs CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/2035 (Cotas Seniores da 4ª Série) e CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/2036 (Cotas Subordinadas Júnior da 4ª Emissão), em 19 de novembro de 2026, na forma e nos termos da Lei n° 6.385, de 7 de dezembro de 1976, da Resolução CVM 160, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e das demais disposições legais, regulatórias e autorregulatórias aplicáveis ora vigentes. Adicionalmente, a Oferta será registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**"), em atendimento ao disposto no "Código de Ofertas Públicas" e suas "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" em vigor.

2. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo cronograma estimado das etapas de distribuição da Oferta:

Evento	Etapa	Data prevista (1) (2)
1.	Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM	19/11/2026
2.	Data de Obtenção do Registro Automático na CVM	19/11/2026
3.	Divulgação do Anúncio de Início	23/11/2026
4.	Data estimada da primeira integralização	A partir de 23/11/2026
5.	Prazo Máximo para Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	22/05/2027

(1) *As datas deste cronograma representam apenas uma previsão para a ocorrência de cada um dos eventos nele descritos.*

(2) *Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.*

3. MAIORES ESCLARECIMENTOS, INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÃO DE COMUNICADOS

Este Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta são ou serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Gestor, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nos seguintes websites:

- **Administradora e Coordenador Líder**

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Avenida Rebouças, nº 2.942 – 7º ao 12º andar – Parte I, São Paulo – SP
CEP 05402-500
Tel.: (11) 2827-3725

Website: https://qitech.com.br/

- **Gestor**

ORRAM GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Rua dos Pinheiros, 870, Conjuntos 201 e 202, Pinheiros, São Paulo – SP, CEP 05422-011
Website: www.orram.com.br

- **CVM**

Rio de Janeiro
Rua Sete de Setembro, nº 111
2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares
CEP 20050-901 - Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21) 3545-8686

São Paulo
Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares
Edifício Delta Plaza
CEP 01333-010 – São Paulo - SP
Tel.: (11) 2146-2000

Website: www.cvm.gov.br (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Resolução CVM 160" (canto esquerdo), preencher o campo "Emissor" com "**SIFRA PAR FIDC**", clicar em "Filtrar", clicar no botão abaixo da coluna "Ações", e, então, localizar o "Anúncio de Início" ou "Anúncio de Encerramento" ou a opção desejada).

- **Fundos.net**

http://www.cvm.gov.br (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Fundos de Investimento" e "Fundos Registrados"; digitar o nome do Fundo no primeiro campo disponível "**SIFRA PAR FIDC**"; clicar no link do nome do Fundo; acessar o sistema Fundos.Net e, então, localizar o "Regulamento", "Anúncio de Início" e "Anúncio de Encerramento").

- **B3:**

Praça Antonio Prado, nº 48, 7º andar, Centro
CEP 01010-901 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3233-2000
Fax: (11) 3242-3550
Website: https://www.b3.com.br (neste *website*, acessar a aba "Produtos e Serviços", em "Solução para Emissores", localizar "Ofertas públicas de renda variável" e clicar em "saiba mais", clicar em "Ofertas em andamento", selecionar "Fundos", clicar em "**SIFRA PAR FIDC**" e, então, localizar o "Regulamento", "Anúncio de Início" e "Anúncio de Encerramento").

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder e às demais Instituições Participantes da Oferta ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

São Paulo, 23 de novembro de 2026

ADMINISTRADORA E COORDENADOR LÍDER